



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0019/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra especializada para conserto em caminhão Mercedes Benz, placa MDU-7603, com isso, resolveremos o problema que vinha apresentando o caminhão, podendo dar sequência na demanda de distribuição de água para os munícipes.

O caminhão-pipa é amplamente utilizado no município para levar água aos agricultores no interior, lavagem das ruas do município, não podendo ficar parado e sem funcionar.

2. Requisitos da contratação:

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer da mão de obra e peças, bem como atender as exigências mínimas abaixo, garantindo que o município possa fazer usar o caminhão com segurança, atendendo assim as necessidades do município, na distribuição de água.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Feito orçamento nas empresas que prestam este tipo de serviço, aonde o serviço será feito com dispensa de licitação, visando assim agilidade pois a demanda de distribuição de água é um serviço essencial aonde não pode ser parado, e este caminhão é o único que temos para efetuar este tipo de serviço.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com isso, conseguiremos arrumar este caminhão, e conseguiremos dar sequência nas demandas do setor, referente a distribuição de água.

A empresa obrigará a executar os serviços, objeto desta termo, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e Contrato administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



A estimativa de valores, conforme demonstrado na tabela a seguir, orçamento feito direto com o fornecedores, que prestam este tipo de serviços, segue abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | COOPER Motores | CENTRÃO Mecânica Diesel | MAQUITruck |
|------|---|-------------------|-------------------------------|------------------|
| 1 | Peças e serviços de retifica para conserto de motor | R\$ 14.858,00 | R\$ 15.470,00 | R\$ 17.646,00 |

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Apresenta-se um valor estimado em R\$ 14.858,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais) para retifica de motor, conforme discriminado na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------|------------|----------------|--------------|
| 01 | BICO INJETOR | 06 | R\$ 850,00 | R\$ 5.100,00 |
| 02 | CALÇO MOLA ADM | 12 | R\$ 18,00 | R\$ 216,00 |
| 03 | GUIA TOP BREAK | 04 | R\$ 78,00 | R\$ 312,00 |
| 04 | JOGO JUNTA SUPERIOR | 01 | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 |
| 05 | RETENTOR VALVULA | 12 | R\$ 25,00 | R\$ 300,00 |
| 06 | VALVULA TOP BREAK MBB | 04 | R\$ 65,00 | R\$ 260,00 |
| 07 | ENCAMISAR GUIA DE VALVULA | 04 | R\$ 100,00 | R\$ 400,00 |
| 08 | ESMERILHAR VALVULA | 12 | R\$ 45,00 | R\$ 540,00 |
| 09 | LIMPEZA/LAVAGEM | 01 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 10 | MONTAGEM POR VALVULA | 12 | R\$ 25,00 | R\$ 300,00 |
| 11 | PLAINAR CABEÇOTE | 01 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| 12 | RETIFICAR SEDE VALVULA | 12 | R\$ 65,00 | R\$ 780,00 |
| 13 | RETIFICAR VALVULAS | 08 | R\$ 45,00 | R\$ 360,00 |
| 14 | TESTE HIDROSTATICO | 01 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |



| | | | | |
|-------|--------------------------------|----|------------|---------------|
| 15 | CALIBRAR BICOS | 06 | R\$ 350,00 | R\$ 2.100,00 |
| 16 | LIMPEZA E CONserto RADIADOR | 01 | R\$ 590,00 | R\$ 590,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 14.858,00 |

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O serviço é por item, conforme indicação no tópico 6, sendo o orçamento de menor valor orçado. O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias após o recebimento das notas fiscais fornecidas pela credenciada.

A pessoa responsável, deverá encaminhar até a secretaria (DMER), as ordens de cobrança para ser encaminhados ao setor para efetuar o pagamento.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não possui ata vigente.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Município ainda não possui Plano de Contratação anual.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A solução atenderá a Secretaria de Infraestrutura, para conserto de caminhão, possibilitando através da contratação um serviço de qualidade, pois as empresas tem equipamentos necessários e mão de obra qualificada para este tipo de serviço, entregando um serviço de qualidade e com garantia.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento do mecânico e do motorista quanto ao serviço prestado, pois o mesmo tem total garantia.

Tendo com fiscal de contrato:

Fernando Galli – Matrícula nº 10.799.

Amarildo Vaz – Matricula nº 10.886.

Marcio José Zen – Matricula nº11387.

E gestor de contrato:

Ademir Paulo Nunes – Matricula nº 11311.



12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, em especial ambientais, respalda e aumenta a credibilidade e a responsabilidade de manter um cuidado com o meio ambiente. Sem impacto ambiental pois o serviço é prestado dentro da empresa.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A Solução se dará com o serviço de retifica do motor do caminhão pipa placa MDU-7603, o fornecedor devera ofertar mão de obra e serviço de qualidade, afim de garantir que o caminhão continue com um bom funcionamento, pois isso a necessidade desta retifica do motor, dando segurança para o motorista para poder dar sequência demanda do setor, entregando água para os municípios.

ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ademir Paulo Nunes
Secretário de Infraestrutura